



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE WESTFÁLIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022

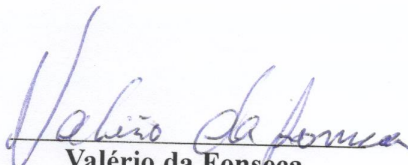
ACOLHE PARECER PRÉVIO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL
FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS
CONTAS DO SENHOR OTÁVIO
LANDMEIER E DA SENHORA
EVANETE INEZ HORST GRAVE NO
EXERCÍCIO DE 2019.

Valério da Fonseca, Presidente da Câmara de Vereadores de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul, **FAZ SABER**, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Ficam aprovadas as contas dos Administradores do Executivo Municipal de Westfália, Senhor **Otávio Landmeier** e Senhora **Evanete Inez Horst Grave**, referente ao exercício de 2019, na forma do Parecer nº 20.934 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Westfália, 19 de abril de 2022.


Valério da Fonseca
Presidente

Registrado e Publicado
em 19.04.22